REGULAMENTO
CORRIDAS DE MONTANHA
ETAPA FAZENDA TABOQUINHA 2027

17 de janeiro de 2027

Fazenda Taboquinha — São Sebastião
Brasília/DF

www.corridasdemontanha.com.br

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este regulamento estabelece as normas de participação da Corridas de Montanha — Etapa Fazenda Taboquinha 2027, integrante da temporada 2027 das Corridas de Montanha.

1.2. O evento será realizado no dia 17 de janeiro de 2027, na Fazenda Taboquinha, em São Sebastião, Brasília/DF.

1.3. A organização e realização do evento são de responsabilidade da Corridas de Montanha Organização de Eventos Ltda., CNPJ 07.547.997/0001-43.

1.4. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento e as demais orientações oficiais divulgadas pela organização.

1.5. O desconhecimento deste regulamento não poderá ser utilizado como justificativa para seu descumprimento.

1.6. A organização poderá, por motivos de segurança, condições climáticas, determinação de autoridades, preservação ambiental, condições da propriedade ou necessidade operacional, alterar horários, percursos, locais de largada ou chegada e demais aspectos do evento.

1.7. Sempre que possível, eventuais alterações relevantes serão comunicadas previamente pelos canais oficiais da organização.

2. MODALIDADES

2.1. A Etapa Fazenda Taboquinha 2027 será realizada nas seguintes modalidades:

* CAMINHADA — aproximadamente 7 km

* CURTO — aproximadamente 7 km

* MÉDIO — aproximadamente 12 km

* LONGO — aproximadamente 21 km

* ENDURANCE — aproximadamente 44 km

2.2. As distâncias são aproximadas e poderão sofrer pequenas alterações em razão das características naturais do terreno, ajustes de segurança ou necessidades operacionais.

2.3. Os percursos poderão utilizar trilhas, estradas rurais, estradas de terra, campos, áreas de vegetação, terrenos irregulares, travessias, aclives e declives acentuados e outros ambientes característicos de uma corrida de montanha.

2.4. A Caminhada possui caráter participativo e não integra a classificação competitiva da prova.

3. HORÁRIOS DE LARGADA

3.1. Estão previstos os seguintes horários de largada:

* 04:00 — ENDURANCE 44K

* 07:00 — LONGO 21K

* 08:00 — MÉDIO 12K

* 08:00 — CURTO 7K

* 08:00 — CAMINHADA 7K

3.2. O participante deverá estar na área de largada com antecedência suficiente para receber orientações, realizar eventuais procedimentos de controle e posicionar-se para a largada.

3.3. Os horários poderão ser ajustados por motivos técnicos, climáticos, operacionais ou de segurança.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação é pessoal e intransferível, exceto quando a transferência de titularidade for formalmente autorizada pela organização.

4.2. Ao participar do evento, o atleta declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com o esforço exigido pela modalidade escolhida.

4.3. É responsabilidade do participante avaliar previamente suas condições de saúde e, quando necessário, procurar orientação médica.

4.4. O participante reconhece que a corrida de montanha é uma atividade realizada em ambiente natural e envolve riscos próprios da modalidade, incluindo terrenos irregulares, pedras, lama, vegetação, animais, variações climáticas, aclives, declives, obstáculos naturais e locais de acesso limitado.

4.5. A inscrição em determinada distância pressupõe que o participante possui preparação compatível com suas características e grau de dificuldade.

4.6. Participantes menores de 18 anos somente poderão participar das modalidades autorizadas pela organização e mediante autorização de seu responsável legal.

4.7. A idade mínima para participação será:

* CAMINHADA 7K — 10 anos

* CURTO 7K — 14 anos

* MÉDIO 12K — 18 anos

* LONGO 21K — 18 anos

* ENDURANCE 44K — 18 anos

4.8. A participação de menores de idade estará condicionada à apresentação da documentação e autorização exigidas pela organização.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pelos canais oficiais disponibilizados pela organização, incluindo o site oficial e os canais de atendimento divulgados pelas Corridas de Montanha.

5.2. Os valores, lotes, formas de pagamento, opções de kit e respectivos períodos de vigência serão informados na página oficial de inscrição.

5.3. A inscrição somente será considerada confirmada após a efetiva confirmação do pagamento ou concessão formal de cortesia pela organização.

5.4. É responsabilidade do participante fornecer informações corretas e atualizadas no momento da inscrição.

5.5. O participante deverá conferir os dados constantes no comprovante de inscrição e solicitar eventual correção dentro dos prazos estabelecidos pela organização.

5.6. Pessoas com 60 anos ou mais terão direito ao desconto previsto na legislação aplicável.

5.7. Descontos, cortesias, cupons promocionais e condições destinadas a grupos, equipes ou assessorias não são cumulativos, salvo quando expressamente informado pela organização.

5.8. A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente caso seja atingido o limite técnico ou operacional do evento.

6. CANCELAMENTO, CRÉDITO E TRANSFERÊNCIA

6.1. O participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição com restituição integral do valor efetivamente pago quando a solicitação ocorrer em até 7 (sete) dias após a confirmação do pagamento, observadas as condições aplicáveis à contratação.

6.2. Após esse período, não haverá restituição financeira, sendo disponibilizadas, conforme as condições estabelecidas pela organização, as seguintes alternativas:

* utilização do valor como crédito para participação em outra prova organizada pelas Corridas de Montanha; ou

* transferência da inscrição para outro participante.

6.3. Créditos e transferências deverão ser solicitados diretamente à organização pelos canais oficiais de atendimento.

6.4. A transferência somente será considerada válida após a alteração dos dados do participante no sistema da organização.

6.5. É proibida a participação utilizando inscrição, número de peito ou chip registrado em nome de outra pessoa sem autorização e alteração formal da titularidade.

6.6. Alterações de modalidade estarão sujeitas à disponibilidade de vagas e às condições operacionais do evento.

6.7. Quando a mudança ocorrer para modalidade de maior valor, poderá ser exigido o pagamento da diferença correspondente.

6.8. Na mudança para modalidade de menor valor, eventual diferença de preço não será automaticamente restituída.

7. KITS E SERVIÇOS

7.1. Para a temporada 2027, poderão ser disponibilizadas diferentes opções de kit, identificadas na página de inscrição, incluindo:

* Kit Essencial

* Kit Performance

* Kit Premium

7.2. A composição, características e valores de cada opção serão apresentados no momento da inscrição.

7.3. Independentemente da opção de kit escolhida, a inscrição garante os itens e serviços básicos definidos pela organização para participação no evento.

7.4. Entre os itens e serviços previstos para os participantes estão:

* número de peito;

* chip de cronometragem para as modalidades competitivas;

* medalha Finisher aos participantes que concluírem o percurso;

* cronometragem eletrônica nas modalidades competitivas;

* classificação geral e por faixa etária nas modalidades competitivas;

* hidratação durante e após a prova;

* atendimento médico de emergência;

* seguro-atleta, conforme as condições da apólice;

* certificado de participação, quando disponibilizado;

* participação no ranking correspondente das Corridas de Montanha 2027, quando aplicável.

7.5. Itens adicionais, como camiseta, acessórios ou produtos personalizados, dependerão da opção de kit adquirida.

8. ENTREGA DOS KITS

8.1. O local, data e horário da entrega dos kits serão divulgados previamente pelos canais oficiais da organização.

8.2. Para retirada poderá ser exigida a apresentação de documento oficial com foto ou outro meio de identificação aceito pela organização.

8.3. A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação das informações ou documentos solicitados pela organização.

8.4. Os tamanhos de camisetas e demais itens sujeitos a grade serão fornecidos de acordo com a opção registrada na inscrição e a disponibilidade de produção e estoque.

8.5. A organização não garante troca de tamanho no momento da retirada do kit.

8.6. Kits não retirados nos períodos disponibilizados não serão obrigatoriamente enviados posteriormente ao participante.

9. PERCURSO E SINALIZAÇÃO

9.1. Os percursos serão sinalizados utilizando os meios definidos pela organização, podendo incluir fitas, placas, setas, marcações, sinalizadores e fiscais.

9.2. É responsabilidade do participante acompanhar atentamente a sinalização correspondente à sua modalidade.

9.3. O atleta deverá permanecer no percurso oficial durante toda a prova.

9.4. Cortar caminho, utilizar atalhos ou deixar deliberadamente o percurso para obter vantagem poderá resultar em penalização ou desclassificação.

9.5. Caso o atleta saia involuntariamente do percurso, deverá retornar ao ponto onde ocorreu o erro antes de prosseguir.

9.6. Arquivos digitais, mapas, GPX, relógios GPS e aplicativos são recursos auxiliares. Em caso de divergência, prevalecerão as orientações e a sinalização oficial instalada pela organização.

9.7. Os percursos poderão atravessar propriedades particulares e áreas cujo acesso é autorizado especificamente para realização do evento.

9.8. A participação na prova não representa autorização para treinamento, visitação ou acesso posterior às áreas privadas utilizadas no percurso.

10. HIDRATAÇÃO E ABASTECIMENTO

10.1. A organização disponibilizará hidratação em pontos definidos de acordo com as características de cada percurso.

10.2. A localização e demais informações dos pontos de apoio poderão ser divulgadas no Guia do Atleta e nas informações oficiais da prova.

10.3. O participante deverá planejar sua hidratação e alimentação considerando a distância escolhida, as condições climáticas e as características do percurso.

10.4. Dependendo da modalidade, poderão ser recomendados ou exigidos equipamentos e recipientes individuais para hidratação.

11. EQUIPAMENTOS E RESPONSABILIDADE DO ATLETA

11.1. O número de peito deverá permanecer visível durante toda a prova.

11.2. O participante deverá utilizar vestuário e equipamentos adequados às características da modalidade e às condições climáticas.

11.3. Para modalidades de maior distância, a organização poderá divulgar uma relação de equipamentos obrigatórios ou recomendados.

11.4. Caso sejam definidos equipamentos obrigatórios, eles poderão ser fiscalizados antes da largada, durante o percurso ou na chegada.

11.5. O uso de equipamentos eletrônicos e fones de ouvido não poderá impedir que o participante perceba orientações de fiscais, sinalização, outros atletas, veículos, animais ou situações de emergência.

11.6. O participante é responsável pelos equipamentos e objetos pessoais utilizados ou deixados no evento.

12. CONDUTA ESPORTIVA E AMBIENTAL

12.1. Todos os participantes deverão respeitar atletas, moradores, funcionários da propriedade, fiscais, voluntários, prestadores de serviço e integrantes da organização.

12.2. É expressamente proibido:

* descartar lixo fora dos locais apropriados;

* danificar vegetação, cercas, porteiras, instalações ou propriedades;

* perturbar ou maltratar animais;

* utilizar atalhos deliberadamente;

* receber assistência externa que gere vantagem competitiva indevida;

* utilizar veículo, bicicleta ou qualquer meio de transporte para avançar no percurso;

* utilizar número de peito ou chip pertencente a outra pessoa;

* praticar fraude;

* agir de forma antidesportiva;

* desrespeitar determinações de segurança da organização.

12.3. Quando houver porteiras, cercas, propriedades rurais ou áreas controladas, o participante deverá seguir rigorosamente as orientações da organização e dos responsáveis pelo local.

12.4. É dever de todos preservar o ambiente utilizado pela prova.

13. AJUDA EXTERNA

13.1. É proibida assistência externa que proporcione vantagem competitiva indevida ao participante fora dos locais ou situações autorizados pela organização.

13.2. Não serão consideradas ajuda externa irregular:

* assistência prestada pela organização;

* atendimento médico;

* apoio de equipes de emergência;

* auxílio necessário em situação de risco;

* ajuda prestada entre participantes devidamente inscritos.

13.3. A segurança e a integridade física dos participantes prevalecem sobre qualquer regra competitiva.

14. SEGURANÇA, SAÚDE E ABANDONO

14.1. A organização disponibilizará estrutura de atendimento de emergência compatível com as características do evento.

14.2. O participante é responsável por avaliar sua aptidão física e suas condições de saúde antes de iniciar e durante a prova.

14.3. A equipe médica, fiscais ou direção da prova poderão determinar a interrupção da participação de qualquer atleta quando identificarem situação que represente risco relevante à sua segurança ou à segurança de terceiros.

14.4. O participante que decidir abandonar a prova deverá comunicar sua desistência obrigatoriamente e o mais rapidamente possível a um fiscal, posto de controle, equipe médica ou integrante da organização.

14.5. O abandono sem comunicação poderá provocar desnecessariamente a mobilização de equipes de busca e emergência.

14.6. Em caso de acidente ou situação grave envolvendo outro participante, o atleta que tiver condições de prestar auxílio deverá priorizar a segurança da pessoa envolvida e comunicar a ocorrência à organização.

14.7. A organização poderá considerar eventual tempo perdido por participante que comprovadamente interrompa sua prova para prestar assistência em situação de emergência, quando tecnicamente possível.

15. TEMPO DE PROVA

15.1. A Etapa Fazenda Taboquinha 2027 não estabelece tempo limite para conclusão dos percursos.

15.2. A organização manterá a operação necessária para acompanhar a chegada dos participantes enquanto houver atletas oficialmente registrados no percurso.

15.3. A inexistência de tempo limite não elimina a obrigação de cumprimento das determinações de segurança.

15.4. Em situações excepcionais que representem risco, como condições climáticas severas, emergência médica, interdição do percurso, determinação de autoridade competente ou impossibilidade de manutenção segura da operação, a direção da prova poderá interromper a participação de atletas ou encerrar determinado trecho do percurso.

16. CLASSIFICAÇÃO

16.1. A classificação das modalidades competitivas será realizada por meio do sistema oficial de cronometragem da prova.

16.2. A classificação será determinada pelo tempo bruto, contado a partir da largada oficial da respectiva modalidade.

16.3. O participante deverá passar por todos os pontos de controle previstos para seu percurso.

16.4. A ausência de registro em ponto de controle poderá ser analisada pela direção da prova utilizando outros elementos disponíveis, como registros de fiscais, imagens, sistema de cronometragem ou dados técnicos.

16.5. A Caminhada não terá classificação competitiva.

17. PREMIAÇÃO

17.1. Todos os participantes que concluírem oficialmente o percurso receberão medalha Finisher.

17.2. Nas modalidades competitivas, receberão troféus os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral masculina e feminina de cada modalidade.

17.3. Também receberão troféus os 3 (três) primeiros colocados masculinos e femininos de cada faixa etária.

17.4. As faixas etárias serão:

* até 39 anos;

* 40 a 49 anos;

* 50 a 59 anos;

* 60 anos ou mais.

17.5. Para definição da faixa etária será considerada a idade que o atleta completar até 31 de dezembro de 2027, independentemente da idade que possuir na data da prova.

17.6. Os atletas premiados na classificação geral não acumularão premiação por faixa etária. Para compor a premiação da respectiva faixa, serão considerados os atletas seguintes na classificação.

17.7. Não haverá premiação em dinheiro, salvo anúncio expresso da organização.

18. PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÃO

18.1. O descumprimento deste regulamento poderá resultar, de acordo com a natureza e a gravidade da infração, em:

* advertência;

* penalização de tempo;

* perda de colocação;

* desclassificação;

* impedimento de continuidade na prova.

18.2. Poderá ser desclassificado o participante que:

* não completar integralmente o percurso;

* utilizar atalhos deliberadamente;

* deixar de passar por pontos de controle obrigatórios sem justificativa aceita pela direção da prova;

* utilizar número de peito ou chip de outra pessoa;

* receber auxílio externo que gere vantagem competitiva;

* utilizar meio de transporte durante a prova;

* fraudar informações ou resultados;

* descartar lixo deliberadamente no percurso;

* praticar conduta antidesportiva grave;

* ameaçar ou agredir participantes, fiscais, voluntários ou integrantes da organização;

* desrespeitar determinação de segurança;

* causar deliberadamente dano ambiental ou à propriedade utilizada pelo evento.

18.3. A aplicação de penalidade será decidida pela direção da prova após análise dos fatos e das informações disponíveis.

19. RESULTADOS E RECURSOS

19.1. Os resultados divulgados após a prova terão inicialmente caráter preliminar.

19.2. O atleta que identificar eventual inconsistência no resultado deverá apresentar recurso em até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial dos resultados preliminares no local do evento, pelo meio indicado pela organização.

19.3. O recurso deverá identificar o atleta e apresentar de forma objetiva o fato contestado.

19.4. Encerrado o prazo de 30 minutos e analisados os recursos apresentados, os resultados poderão ser homologados como oficiais, permitindo o início da premiação.

19.5. A homologação dos resultados não impede a organização de corrigir posteriormente eventual erro material ou técnico devidamente comprovado.

20. DIREITO DE IMAGEM

20.1. Ao participar do evento, o participante autoriza, nos limites permitidos pela legislação aplicável, a captação de sua imagem e voz durante a realização da prova.

20.2. Fotografias e registros audiovisuais poderão ser utilizados pela organização para cobertura jornalística, divulgação do evento, comunicação institucional, promoção das Corridas de Montanha e registro histórico da prova.

20.3. A autorização prevista neste capítulo não implica obrigação de utilização das imagens nem pagamento ao participante pela utilização realizada dentro dessas finalidades.

21. DADOS PESSOAIS

21.1. Os dados pessoais fornecidos pelo participante serão tratados para as finalidades necessárias à organização e execução do evento, incluindo inscrição, identificação, cronometragem, comunicação, segurança, seguro, atendimento ao participante e divulgação de resultados.

21.2. Os dados poderão ser compartilhados com fornecedores e prestadores de serviço quando necessário à execução do evento, observadas as obrigações legais aplicáveis.

21.3. Resultados esportivos poderão conter informações necessárias à identificação esportiva do participante, como nome, número de peito, categoria, modalidade, tempo e colocação.

21.4. O tratamento de dados pessoais observará a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD.

22. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS E FORÇA MAIOR

22.1. Por se tratar de evento realizado em ambiente natural, chuva, calor, frio, vento, lama e outras condições climáticas fazem parte das características da atividade.

22.2. Condições meteorológicas adversas não implicam automaticamente o cancelamento da prova.

22.3. A organização poderá alterar percurso, horários, pontos de apoio ou procedimentos quando necessário para preservar a segurança dos participantes.

22.4. O evento poderá ser interrompido, adiado, transferido ou cancelado em situações de força maior, determinação de autoridades, risco à segurança, impossibilidade de acesso ao local, eventos climáticos severos, incêndios, questões sanitárias ou outras circunstâncias que inviabilizem sua realização segura.

22.5. Caso ocorra alguma dessas situações, a organização comunicará aos participantes as medidas adotadas e as condições aplicáveis ao evento pelos canais oficiais.

23. PROPRIEDADE PARTICULAR E ACESSO AOS PERCURSOS

23.1. Parte dos percursos da Etapa Fazenda Taboquinha poderá utilizar áreas particulares cujo acesso foi autorizado especificamente para realização do evento.

23.2. A inscrição e participação na prova não autorizam o participante a acessar, reconhecer ou treinar previamente nos percursos localizados em propriedades privadas.

23.3. Qualquer acesso fora do período oficial do evento dependerá de autorização expressa dos respectivos proprietários ou responsáveis.

23.4. O participante deverá respeitar integralmente propriedades, cercas, porteiras, animais, plantações, cursos d'água, vegetação e demais estruturas existentes ao longo do percurso.

24. CASOS OMISSOS

24.1. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção da prova, considerando critérios técnicos, esportivos, de segurança e de equidade entre os participantes.

24.2. As decisões tomadas durante o evento poderão ser posteriormente revistas pela organização caso surjam novos elementos ou registros relevantes.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Informações operacionais complementares poderão ser divulgadas por meio do Guia do Atleta, página oficial da prova, mensagens aos participantes e demais canais oficiais das Corridas de Montanha.

25.2. O Guia do Atleta poderá detalhar horários, acesso, estacionamento, entrega de kits, equipamentos, mapas, arquivos GPX, hidratação, procedimentos de largada e outras informações operacionais sem alterar os princípios estabelecidos neste regulamento.

25.3. Em caso de divergência entre material publicitário e este regulamento, prevalecerão as disposições deste regulamento, ressalvadas atualizações oficiais posteriores devidamente comunicadas pela organização.

25.4. A efetivação da inscrição representa a aceitação integral deste regulamento.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2026

Fábio Galvão Borges

Corridas de Montanha Organização de Eventos Ltda.

CNPJ 07.547.997/0001-43

www.corridasdemontanha.com.br